



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 1168/2022 AO PROJETO DE LEI Nº
13/2022

Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município a “Festa Julina no Bairro da Lagoa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama a “Festa Julina no Bairro da Lagoa”, a ser comemorado, anualmente, no penúltimo domingo do mês Julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama 30 de novembro de 2022.

PAULO VOLCOV
PRESIDENTE